

2. CONCURSO DE CANTO

- 2.1 Objectivos: Enriquecer as actividades extracurriculares dos estudantes, fomentar o gosto e o interesse pela música, promover a solidariedade e o amor mútuo, encorajando o intercâmbio cultural e o desenvolvimento da amizade e da cooperação entre os estudantes da RAEM.
- 2.2 Participantes: Os alunos do ensino secundário e primário da educação regular de Macau.
- 2.3 Categorias:
 - a. Categoria Primária: Alunos do 1.º ao 6.º ano do Ensino Primário;
 - b. Categoria Secundária: Alunos do 1.º ano do ensino Secundário Geral ao 3.º ano do Ensino Secundário Complementar.
- 2.4 Local de realização: a designar.
- 2.5 Restrições:
 - a. Cada escola pode inscrever, no máximo, três equipas, dentro de cada categoria. Se a escola inscrever dois ou mais grupos na mesma categoria, os grupos devem ser designados por A, B, C e assim sucessivamente;
 - b. O número de cantores de cada coro pode ser de 25 a 60 alunos;
 - c. Os alunos cantores apenas poderão fazer parte de um só coro e na sua respectiva categoria. Os regentes podem dirigir mais do que um coro;
 - d. Os coros poderão ser femininos, masculinos ou mistos;
 - e. A fim de respeitar a ideia inicial do compositor sugere-se que não se altere a entoação da canção seleccionada. Caso haja necessidade deverá declarar o facto junto à entidade organizadora com antecedência, sendo anotado assim claramente na pauta da canção seleccionada;
 - f. Os alunos cantores deverão apresentar-se com o uniforme;
 - g. As canções escolhidas pela escola concorrente, não podem exceder os 15 minutos;
 - h. O acompanhamento deve ser feito à base de piano, no entanto segundo o estilo da música, os grupos participantes podem usar até ao máximo de cinco instrumentos para interpretar a canção ;
 - i. Podem apenas utilizar o acompanhamento ao vivo, não podendo inclui qualquer tipo de amplificadores de som, instrumentos musicais electrónicos, sintetizadores electrónicos e equipamentos de gravação de som, nem acompanhamento em forma de gravação;
 - j. As canções concorrentes a seleccionarem não devem ter sido utilizadas nos últimos 3 anos no Concurso Escolar de Cantos.
- 2.6 Requisitos de Classificação: Afinação, ritmo, voz, a realidade às canções escolhidas e realização integral.
- 2.7 Métodos de Classificação:
 - a. Pontuação: O resultado será a média dos pontos obtidos, não contando, porém, os pontos mínimos e máximos atribuídos;
 - b. Se exceder no tempo ou no pessoal, a pontuação, na média final, sofrerá um desconto.
 - a) Critérios de desconto de pontuação quanto ao tempo: Ultrapassando 0.5 minuto desconto de dois pontos; ultrapassando 1 minuto desconto de quatro pontos; ultrapassando 1.5 minutos ou mais desconto de seis pontos;
 - b) Critérios de desconto de pontuação quanto a pessoal: Ultrapassando o número de pessoas estabelecido sofre um desconto de cinco pontos.

2.8 As canções serão classificadas nos seguintes níveis: Distinção, Excelência, Mérito com valor, Mérito.

2.9 Modalidades: As canções com temas saudáveis.

a. Categoria primária: Canção a duas vezes escolhidas ou mais, mais uma Canção de Escolha Livre de vozes;

b. Categoria secundária: Canção a três vezes escolhidas ou mais, mais uma Canção de Escolha Livre de vozes.

2.10 Júri: O júri do concurso será composto por especialistas da área coral.

2.11 Prémios e subsídios:

a. Prémios:

Prémio	Prémio Monetário	Prémio para Professores (um por Grupo)	Troféu
Distinção	\$2,500.00 /Grupo	\$2,000.00 /Grupo	✓
Excelência		\$1,500.00 /Grupo	✓
Mérito com valor			✓
Mérito			✓

Cada professor, mesmo que tenha vários grupos ou escolas, recebera apenas uma lembrança.

b. Cada equipa escolar participante receberá um montante fixo de subsídio de \$ 3,000,00 para a participação no concurso (A atribuição de subsídio só é aplicável às escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local).

2.12 Atribuição do montante: Para a utilização adequada do erário público, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de acordo com a situação de presença das escolas participantes, irá conceder um montante fixo de subsídio às que concluíram a prova, bem como prémios às escolas ou pessoal premiado, e estes serão depositados nas contas bancárias das escolas ou do pessoal logo após da prova concluída.

2.13 Inscrição:

As escolas participantes podem inscrever-se através do sistema de inscrição nos concursos escolares da DSEJ, que deve ser efectuada pelo pessoal escolar com autorização.

Observações:

(1) A decisão do júri é definitiva e não cabe o recurso. Durante o período do Concurso, todos os direitos de utilização de fotos e imagens, bem como a sua propriedade são da DSEJ;

(2) Quanto aos conteúdos para participar na competição, se usar os Direitos de Autor, protegidos pela lei, os participantes devem receber o respectivo direito de usufruto; Se violarem o respectivo Regime Jurídico dos Direitos de Autor, os participantes devem assumir quaisquer responsabilidades que daí advenham. Esta Direcção não é responsável;

(3) A entidade organizadora reserva-se o direito de proceder a rectificações ao regulamento caso nele se verifiquem omissões.

- Para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para informações adicionais, podem deslocar-se, pessoalmente, à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (Avenida de D. João IV, n.^{os} 7-9, 1.º andar, Macau) ou contactar, telefonicamente, com o Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior. (Telefones : 2870 1385 / 2870 1386)